



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 09/2023

SÚMULA. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento de dotação junto ao Orçamento Geral do Município de Jundiá do Sul, relativo ao exercício de 2023, e da outras providências.

O PREFEITO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº. 689 de 28 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de **R\$ 1.301.200,00 (Um milhão e trezentos e um mil e duzentos reais)**, para reforço das seguintes dotações:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Procuradoria Geral

02.062.0011.2006 - Manutenção e Desenv. das Atividades da Procuradoria Geral do Município

00250 4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Administração Geral

04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenv. das Atividades do Departamento Municipal de Administração

00450 4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 113.000,00

19.126.0013.2011 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados

00480 4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 230.000,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - Gabinete do Diretor

26.608.0010.2034 - Manutenção e Desenv. das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura

00270 3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00

20.631.0017.2036 - Manutenção da Sala da Cidadania

00230 4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - Divisão de Educação

12.122.0010.2047 - Manutenção e Desenv. Das Ativid. Do Departamento Municipal de Educação

002710 4.4.90.52.00.00 103 Equipamentos e Material Permanente R\$ 85.000,00

12.361.0020.2048 - Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques

002850 3.3.90.39.00.00 103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 42.000,00

12.126.0013.2052 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados

002980 4.4.90.52.00.00 103 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

005090 3.3.90.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

06010	4.4.90.52.00.00	303	Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00
<u>10.301.0026.2096 - Estrutura da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município</u>					
07150	4.4.90.52.00.00	303	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.000,00
<u>10.301.0025.2088 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica</u>					
06620	3.3.90.30.00.00	303	Material de Consumo	R\$	25.000,00
06630	3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	R\$	20.000,00
<u>10.301.0025.2095 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS</u>					
07090	3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
<u>10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde</u>					
07240	3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
07260	3.3.90.39.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
001 - Gabinete do Diretor					
<u>08.122.0010.2101 - Manutenção e Coordenadoria das Ativid. do Departamento Municipal de Assistência</u>					
07551	3.3.90.30.00.00	950	Material de Consumo	R\$	60.000,00
07641	3.3.90.39.00.00	950	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
07670	4.4.90.52.00.00	940	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
07650	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41.200,00
16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
001 - Divisão do Serviço Rodoviário					
<u>26.606.0032.2135 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais</u>					
09520	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.301.200,00

Artigo 2º - Servirão como recursos, os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Procuradoria Geral

02.062.0011.2006 - Manutenção e Desenv. das Atividades da Procuradoria Geral do Município

00200	3.1.90.94.00.00	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
-------	-----------------	-----	--	-----	-----------

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Administração Geral

04.122.0014.2017 - Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município

00560	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	43.000,00
-------	-----------------	-----	--	-----	-----------

003 - D.A. - Divisão de Recursos Humanos

04.122.0010.2020 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos

00870	3.1.90.92.00.00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	80.000,00
-------	-----------------	-----	-----------------------------------	-----	-----------

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - Divisão de Educação

12.122.0010.2047 - Manutenção e Desenv. Das Ativid. Do Departamento Municipal de Educação

02690	4.4.90.51.00.00	103	Obras e Instalações	R\$	167.000,00
-------	-----------------	-----	---------------------	-----	------------

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.0025.2083 - Campanhas de Vacinação

06260	3.3.90.39.00.00	497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	77.900,00
-------	-----------------	-----	--	-----	-----------

10.301.0025.2088 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica

06660	4.4.90.52.00.00	495	Equipamentos e Material Permanente	R\$	147.100,00
-------	-----------------	-----	------------------------------------	-----	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

10.301.0025.2090 - Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas

06680 3.3.70.41.00.00 303 Contribuições R\$ 50.000,00

10.122.0010.2079 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

06030 3.3.90.14.00.00 495 Diárias R\$ 145.000,00

10.301.0026.2097 - Manutenção da Ações e Serviços Públicos da Saúde

07280 4.4.90.52.00.00 495 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

08.243.0030.2108 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

07980 3.3.90.30.00.00 770 Material de Consumo R\$ 100.000,00

08.244.0030.2109 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças

08260 3.3.90.30.00.00 770 Material de Consumo R\$ 83.200,00

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

001 - Divisão de Habitação

15.451.0027.2131 - Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas

09210 4.4.90.51.00.00 504 Obras e Instalações R\$ 38.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - Divisão do Serviço Rodoviário

09330 3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

999 - Reserva de Contingência

99.999.0099.9143 - Reserva de Contingência

09570 9.9.99.99.00.00 000 Reserva de Contingência R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.301.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul, 28 de Fevereiro de 2.023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 01/03 de 2023

Edição: 2883 / pag. 06 e 07

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 09/2023

SÚMULA. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento de dotação junto ao Orçamento Geral do Município de Jundiáí do Sul, relativo ao exercício de 2023, e da outras providências.

O PREFEITO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº. 689 de 28 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 1.301.200,00 (Um milhão e trezentos e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
001 – Procuradoria Geral			
02.062.0011.2006 – Manutenção e Desenv. das Atividades da Procuradoria Geral do Município			
00250	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e R\$ 10.000,00 Material Permanente
05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
001 – Administração Geral			
04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenv. das Atividades do Departamento Municipal de Administração			
00450	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e R\$ 113.000,00 Material Permanente
19.126.0013.2011 – Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados			
00480	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e R\$ 230.000,00 Material Permanente
08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
001 – Gabinete do Diretor			
26.608.0010.2034 – Manutenção e Desenv. das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura			
02270	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de R\$ 33.000,00 Terceiros – Pessoa Jurídica
20.631.0017.2036 – Manutenção da Sala da Cidadania			
02330	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e R\$ 5.000,00 Material Permanente
09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
001 – DEC – Divisão de Educação			
12.122.0010.2047 – Manutenção e Desenv. Das Ativid. Do Departamento Municipal de Educação			
02710	4.4.90.52.00.00	103	Equipamentos e R\$ 85.000,00 Material Permanente
12.361.0020.2048 – Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques			
02850	3.3.90.39.00.00	103	Outros Serviços de R\$ 42.000,00 Terceiros – Pessoa Jurídica
12.126.0013.2052 – Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados			
02980	4.4.90.52.00.00	103	Equipamentos e R\$ 40.000,00 Material Permanente
12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
001 – Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde			

05090	3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de R\$ 50.000,00 Terceiros – Pessoa Jurídica
06010	4.4.90.52.00.00	303	Equipamentos e R\$ 120.000,00 Material Permanente
10.301.0026.2096 – Estrutura da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município			
07150	4.4.90.52.00.00	303	Equipamentos e R\$ 75.000,00 Material Permanente
10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal – Assistência Farmacêutica			
06620	3.3.90.30.00.00	303	Material de Consumo R\$ 25.000,00
06630	3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo R\$ 20.000,00
10.301.0025.2095 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS			
07090	3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de R\$ 15.000,00 Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0026.2097 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde			
07240	3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de R\$ 30.000,00 Terceiros – Pessoa Jurídica
07260	3.3.90.39.00.00	495	Outros Serviços de R\$ 25.000,00 Terceiros – Pessoa Jurídica
14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001 – Gabinete do Diretor			
08.122.0010.2101 – Manutenção e Coordenadoria das Ativid. do Departamento Municipal de Assistência			
07551	3.3.90.30.00.00	950	Material de Consumo R\$ 60.000,00
07641	3.3.90.39.00.00	950	Outros Serviços de R\$ 22.000,00 Terceiros – Pessoa Jurídica
07670	4.4.90.52.00.00	940	Equipamentos e R\$ 60.000,00 Material Permanente
07650	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e R\$ 41.200,00 Material Permanente
16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
001 – Divisão do Serviço Rodoviário			
26.606.0032.2135 – Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais			
09520	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e R\$ 200.000,00 Material Permanente
TOTAL.....			
.....R\$ 1.301.200,00			

Artigo 2º - Servirão como recursos, os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
001 – Procuradoria Geral			
02.062.0011.2006 – Manutenção e Desenv. das Atividades da Procuradoria Geral do Município			
00200	3.1.90.94.00.00	000	Indenizações e Res- R\$ 10.000,00 tituições Trabalhis- tas
05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
001 – Administração Geral			
04.122.0014.2017 – Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município			
00560	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de R\$ 43.000,00 Terceiros – Pessoa Jurídica
003 – D.A. – Divisão de Recursos Humanos			

Editais

04.122.0010.2020 – Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos					
00870	3.1.90.92.00.00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	80.000,00
09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
001 – DEC – Divisão de Educação					
12.122.0010.2047 – Manutenção e Desenv. Das Ativid. Do Departamento Municipal de Educação					
02690	4.4.90.51.00.00	103	Obras e Instalações	R\$	167.000,00
12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
001 – Fundo Municipal de Saúde					
10.305.0025.2083 – Campanhas de Vacinação					
06260	3.3.90.39.00.00	497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	77.900,00
10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal – Assistência Farmacêutica					
06660	4.4.90.52.00.00	495	Equipamentos e Material Permanente	R\$	147.100,00
10.301.0025.2090 – Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas					
06680	3.3.70.41.00.00	303	Contribuições	R\$	50.000,00
10.122.0010.2079 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde					
06030	3.3.90.14.00.00	495	Diárias	R\$	145.000,00
10.301.0026.2097 – Manutenção da Ações e Serviços Públicos da Saúde					
07280	4.4.90.52.00.00	495	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
001 – Gabinete do Diretor					
08.243.0030.2108 – Manutenção e Coordenação do Centro de Referência					

de Assistência Social - CRAS					
	3.3.90.30.00.00	770	Material de Consumo	R\$	100.000,00
07980	08.244.0030.2109 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças				
	3.3.90.30.00.00	770	Material de Consumo	R\$	83.200,00
08260	15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
CAS					
001 – Divisão de Habitação					
15.451.0027.2131 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas					
	4.4.90.51.00.00	504	Obras e Instalações	R\$	38.000,00
09210					
16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
001 – Divisão do Serviço Rodoviário					
	09330	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA					
999 – Reserva de Contingência					
99.999.0099.9143 – Reserva de Contingência					
	9.9.99.99.00.00	000	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
09570	TOTAL.....R\$ 1.301.200,00				

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições contrárias.
 Jundiá do Sul, 28 de Fevereiro de 2.023.
 ECLAIR RAUEN
 Prefeito Municipal



[IMPREVISTO]

Chuvas intensas adiam retorno as aulas em Colégio que pegou fogo no Norte Pioneiro

Colégio Agrícola de Santa Mariana foi parcialmente destruído por um incêndio no início do mês e clima não tem colaborado com o andamento das obras de reforma

Por Marcelo Aguiar

A região do Norte Pioneiro tem enfrentado um longo período de chuvas intensas, situação que tem interferido nas obras de reforma do Colégio Agrícola Estadual Fernando Costa, em Santa Mariana, local que ficou parcialmente destruído após um incêndio registrado no dia 09 de fevereiro. Após o fogo que tomou conta de parte da estrutura na noite de uma quinta-feira impactar no cronograma de aulas dos alunos, o governo do estado

do Paraná mobilizou uma força tarefa para realizar as obras necessárias para que as aulas fossem retomadas o quanto antes. Inicialmente, a previsão é que os reparos ficassem prontos na semana do carnaval, o que não foi possível. De acordo com a Chefe do Núcleo Regional de Cornélio Procópio, que atente no âmbito da escola, um dos locais mais atingidos foi o telhado do prédio e, devido ao excesso de chuvas, houve

alteração no cronograma das obras. “A empresa que foi contratada para realizar as obras está trabalhando no local, mas devido as chuvas, o serviço de reestruturação da cobertura acabou sofrendo alterações. Com isso, os trabalhadores passaram a realizar reparos em outras áreas”, explicou. A chefe do NRE ainda adiantou que materiais como carteiras, armários, mobília, freezers entre outros, já foram encaminhados pelo governo do estado, assim

como também foram liberados recursos para aquisição de outros materiais que foram consumidos pelas chamas e são necessários para o funcionamento da instituição. Além do telhado, outros ambientes que serão reformados são salas de aulas, cozinha e quartos. Inicialmente, foi desenvolvido um plano para que os quase 300 alunos do Colégio seguissem o cronograma através das aulas remotas, porém, foi constatado que a estrutura de

internet do Colégio não iria comportar as transmissões. Para que os alunos não fossem prejudicados, foi realizada uma reunião onde ficou definido que todos irão voltar as aulas no próximo dia 06 de março. Apesar disso, a chefe do NRE de Cornélio Procópio ressaltou que o prazo determinado pode sofrer alterações, pois o retorno das aulas depende do término das obras que, por sua vez, estão sujeitas as condições climáticas.